



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO GOTARDO

FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS DE SÃO GOTARDO

CRENCIAMENTO: Portaria nº 1579 de 20 de junho de 2003 – D.O.U. de 23.06.2003

INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SÃO GOTARDO

CRENCIAMENTO: Portaria nº 1581 de 20 de junho de 2003 – D.O.U. de 23.06.2003

PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

**SÃO GOTARDO
MINAS GERAIS**

SUMÁRIO

1-CONTEXTO	08
1.1- PERFIL INSTITUCIONAL.....	08
1.1.1 - Apresentação	08
1.1.2 - Mantenedora	09
1.1.2.1 - Autonomia Administrativa.....	09
1.1.2.2 - Autonomia Patrimonial.....	09
1.1.2.3 - Autonomia Financeira.....	09
1.1.2.4 - Autonomia Didático-pedagógica e Disciplinar.....	10
1.1.3 - A Instituição Hoje	10
1.1.3.1 - Área de atuação acadêmica.....	11
1.2 - A COMUNIDADE LOCAL.....	12
1.3 - A INSTITUIÇÃO E A SOCIEDADE.....	12
2- PRINCÍPIOS NORTEADORES DA INSTITUIÇÃO	15
2.1- IDENTIDADE E VALORES INSTITUCIONAIS.....	15
2.2. VISÃO DE EDUCAÇÃO.....	16
2.3-MISSÃO.....	17
2.3.1 – Finalidades	17
2.4– OBJETIVOS E METAS.....	17
3. POLÍTICAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS	19
3.1. ENSINO.....	19
3.2. PESQUISA.....	21
3.3. EXTENSÃO.....	22
4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS	25

INTRODUÇÃO

No alvorecer deste milênio, novos desafios se colocam frente às Instituições de Ensino de forma geral, e às de ensino superior, em particular. O crescimento no número de vagas ofertadas bem como as políticas governamentais de acesso à educação formal, especialmente no ensino superior, tem trazido a esse nível de ensino, camadas da população que antes se encontravam excluídas. Por outro lado, a possibilidade de oferecimento de cursos de baixa qualidade por parte de algumas instituições de ensino tem levado os órgãos governamentais ligados à regulamentação da educação superior a uma alteração constante de dispositivos legais e de procedimentos, visando estabelecer padrões mínimos de qualidade. Isso tem gerado um grande dispêndio de tempo e de recursos, mas também oferecida a oportunidade de se refletir a respeito daquilo que uma Instituição de ensino superior deve ser, bem como sobre as práticas pedagógicas, utilizadas para que seus objetivos educacionais sejam alcançados.

A falta de preparo dos alunos egressos do ensino médio, em áreas importantes para a formação de nível superior, é uma realidade cada vez mais contundente. Verifica-se, entretanto, que estes alunos apresentam uma série de outras habilidades, configurando assim outros tipos de inteligências que precisam e devem ser potencializadas para a formação de indivíduos que contribuam para o desenvolvimento do país. Nesse aspecto, a elaboração de metodologias pedagógicas visando ao despertar, ao desenvolvimento e ao aproveitamento desse potencial intelectual, é pois, condição fundamental e desafiadora para toda e qualquer instituição de ensino.

Os princípios humanos também devem preencher a agenda das IES, não apenas no sentido de incluir condições para formar profissionais que busquem o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária, ética e justa, mas também, de permitir o estabelecimento de relações institucionais entre os diferentes agentes envolvidos no processo ensino-aprendizagem (gestores, docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo), pautados nestes mesmos princípios.

O Centro de Ensino Superior de São Gotardo tem procurado, em sua história, contribuir na formação de indivíduos de forma holística com princípios fundamentais de formação de um indivíduo tecnicamente apto e completo enquanto ser humano.

A Instituição tem buscado ao longo dos anos formar sua identidade e aperfeiçoar-se no cumprimento de sua Missão. O presente Projeto Pedagógico Institucional visa contribuir para a melhoria do processo didático-pedagógico existente, Neste processo de aperfeiçoamento constante, busca-se indicar novos caminhos a serem trilhados buscando o fortalecimento do trinômio ensino, pesquisa e extensão, sobre o qual deve ser pautado o ensino superior.

Este Projeto Pedagógico formaliza o modo de ser e fazer o ensino, apresentando de maneira clara e objetiva os seus planos para a formação de um egresso apto a contribuir para o desenvolvimento político, econômico e social, por meio de uma atuação intensa e efetivamente transformadora.

O Projeto Pedagógico Institucional está dividido em três grandes partes. Na primeira parte, procura-se contextualizar a situação da Instituição frente a realidade social, local e nacional, como forma de delinear o que se espera de uma instituição de ensino superior inserida neste contexto.

Em um segundo momento, apresenta-se a identidade da Instituição, por meio dos ideais e princípios orientadores de toda a comunidade acadêmica e do trabalho pedagógico a ser realizado na Instituição.

Por último, apresenta-se a forma com que esses ideais e valores cultivados na Instituição devem ser materializados por meio de ações e políticas que visem o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão, ora desenvolvidos, permitindo a formação de profissionais capazes de apresentar soluções concretas e eficazes à problemática observada, e anteriormente contextualizada.

Como todo projeto, as ações aqui propostas devem ser avaliadas e revistas ao longo de todo o processo de implantação e execução do mesmo. Espera-se, no entanto, por meio deste trabalho, formalizar o aspecto permanente e mais duradouro, que caracterize o eixo norteador de todas as ações pedagógicas realizadas na Instituição, contribuindo para a melhoria do trabalho, de reconhecida qualidade e importância social, que vem sendo realizado pela comunidade acadêmica do Centro de Ensino Superior de São Gotardo.

1 - CONTEXTO

1.1- PERFIL INSTITUCIONAL

1.1.1 - Apresentação

O Centro de Ensino Superior de São Gotardo, foi idealizado no ano de 1999, por quatro educadores que, constituindo uma sociedade de cotas limitadas, iniciaram as atividades para elaboração do projeto de implantação da primeira instituição de Ensino Superior da cidade.

Realizada uma pesquisa junto à comunidade local e municípios vizinhos, constatou-se que o Normal Superior obteve a preferência de 67% dos pesquisados. A grande maioria dos docentes que atualmente atuam na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental não possuem habilitação em nível Superior e se encontram apreensivos diante da exigência da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9.394/96.

O segundo lugar da pesquisa ficou com para o curso da Administração com a habilitação em Agronegócios, devido a identificação da cidade e da região terem sua economia voltada para empresas ligadas à agricultura. Este Curso já recebeu a visita e a aprovação da Comissão de Verificação do MEC em agosto último.

Dois dos sócios residentes em Belo Horizonte fizeram parte do empreendimento durante um ano, vindo a se afastarem depois devido a compromissos particulares assumidos anteriormente.

Com as Pedagogas Vilma Rodrigues e Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz o projeto teve continuidade, e ao grupo foi somado, em Maio de 2001, a professora e empresária rural Márcia Rego Pessoa Lima.

Para implantação do Centro de Ensino Superior de São Gotardo as instalações físicas da Escola Municipal Professor Balena, que tem espaço ocioso no horário noturno, foram cedidas pelo Poder Público Municipal, através do Decreto nº 77 de 03 de Maio de 2000, por um período de 20 anos.

Cientes de que a rede física da Escola Municipal Professor Balena, não seria suficiente para comportar o número de turmas, a partir do segundo ano de funcionamento, a mantenedora adquiriu um terreno de 22 mil metros quadrados, no

Bairro Boa Esperança, onde iniciou brevemente, as obras de construção de sua sede própria para abrigar os cursos propostos e os próximos que venham de encontro aos interesses da comunidade.

Comprometida com a excelência no ensino, pesquisa e extensão, a Instituição foi fundada em 2003.

Neste período, o CESG vem se consolidando pelo seu pioneirismo na extensão pela extraordinária geração de conhecimentos, mas, acima de tudo, pela qualidade do ensino na formação de seus alunos, os quais, razão maior da existência da Instituição, constituindo neste pequeno período de sua existência o seu maior patrimônio.

1.1.2 - Mantenedora

1.1.2.1 - Autonomia Administrativa

A autonomia administrativa do CESG está condicionada ao atendimento do que prescreve o ordenamento jurídico privatístico brasileiro e o ordenamento institucional das Faculdades mantidas pelo CESG

1.1.2.2 - Autonomia Patrimonial

O patrimônio do CESG é constituído por:

I - instalações, imóveis, móveis e equipamentos que constituem os bens patrimoniais;

II - bens e direitos adquiridos ou que vier a adquirir.

O CESG poderá adquirir bens móveis, imóveis e valores, independentemente de autorização do Colegiado Geral, observado o seu Plano de Desenvolvimento Institucional conforme previsão regimental.

1.1.2.3 - Autonomia Financeira

Os recursos financeiros do CESG são provenientes de:

I – Investimento Particular (dos sócios-mantenedores) para o seu desenvolvimento;

II - doações, auxílios e subvenções que lhes venham a ser concedidos;

III - remuneração pelos seus serviços administrativos e educacionais prestados a particulares ou a entidades públicas,

IV - resultado das operações de crédito e juros bancários;

V - receitas eventuais;

VI - alienação de bens móveis e imóveis.

1.1.2.4 - Autonomia Didático-pedagógica e Disciplinar

O CESG goza de autonomia vinculada para criar, ampliar e remanejar vagas, organizar e extinguir cursos.

Desta forma, detém autonomia para a criação, em sua sede, dos cursos superiores de graduação e pós-graduação bem como programas especiais de formação pedagógica, profissionais, e científicos e quando voltados para a comunidade, de formação técnica.

A criação dos cursos superiores acima mencionados fica condicionada à sua relação com o interesse de desenvolvimento sustentado, local e regional, de âmbito público e privado e dos agentes sociais, bem como à existência de previsão orçamentária para fazer face às despesas decorrentes.

A supervisão e a regulação dos cursos de graduação caberá:

I – Ao Ministério da Educação / Secretaria de Educação Superior - SESU dentro dos limites de sua competência;

II – À Comissão Própria de Avaliação Institucional dentro dos limites de sua competência;

III – Ao Diretor-Geral no que couber.

1.1.3 - A Instituição Hoje

O Centro de Ensino Superior de São Gotardo tem por finalidade a priorização de excelência no ensino voltado à sociedade e o desafio de mantê-lo adequado às rápidas mudanças do mundo corporativo, que exige uma mão-de-obra cada vez mais preparada para a inovação contínua e adaptação a novos ambientes e situações. Para tanto, a Instituição aposta no fortalecimento ainda maior da aproximação entre a Instituição, o setor produtivo e a sociedade em geral.

A Instituição no intuito de favorecer a ponte entre a teoria e a prática, visando realizar a efetiva transferência do conhecimento para a sociedade, tem investido fortemente na modernização de sua estrutura curricular, incentivando as atividades que estimulam a criatividade e o empreendedorismo, as práticas extracurriculares de extensão que aproximem o alunado da realidade regional; e, prioritariamente, na ampliação da prática da investigação científica e sua formalização por meio dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, por entender que a pesquisa é o meio pelo qual a academia interage, efetivamente, com a sociedade, podendo atender às suas necessidades e solicitações.

As unidades fornecem também aos seus alunos, diversas oportunidades de atividades extracurriculares, como iniciação científica, monitorias, estágios internos e Empresa Júnior, entre outras, contribuindo para o crescimento pessoal, acadêmico e profissional dos universitários.

A articulação entre a vivência acadêmica e a vivência profissional é potencializada por meio do Setor de Estágios, importante agente articulador desse entrosamento.

Como suporte ao desenvolvimento das atividades citadas, o Centro de Ensino Superior de São Gotardo tem investido nos diversos laboratórios e os mantido em constante atualização tecnológica.

Ainda como apoio ao processo educacional, devem-se ressaltar os constantes investimentos no acervo da Biblioteca que conta hoje com excelente acervo, distribuídos entre livros, revistas especializadas, obras literárias e videoteca, à disposição dos alunos.

Este novo cenário educacional em desenvolvimento vem fortalecer os esforços de todas as instâncias decisórias para a transformação, em um futuro próximo, do Centro de Ensino Superior de São Gotardo para uma Instituição de qualidade, a serviço do desenvolvimento da região e do país.

1.1.3.1 - Área de atuação acadêmica

O CESG, considerando o contexto das mudanças estruturais que tem ocorrido na sociedade e na educação brasileira, empreende um Projeto Acadêmico que busca na flexibilidade pedagógica da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional a consolidação do exercício da cidadania qualitativa. Nessa perspectiva, a

organização do ensino no CESG abrange da oferta de Cursos Superiores e implementação de Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Educação Superior de Graduação – Cursos Superiores integram às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência, enfim, em setores profissionais nos quais os egressos irão atuar.

Pós-graduação *Lato Sensu* - Após a consolidação do ensino superior em nível de graduação, o CESG pretende iniciar a oferta de cursos de pós-graduação, nas suas diversas áreas, com a finalidade de atender a demanda social por especialistas nas mesmas.

1.2 - A COMUNIDADE LOCAL

A área de abrangência do curso proposto tem São Gotardo como cidade pólo de uma região essencialmente agrícola. Circundam São Gotardo num raio de 90 Km, totalizando 200.000 habitantes, as cidades de Carmo do Paranaíba, Rio Paranaíba, Ibiá, Campos Altos, Santa Rosa da Serra, Lagoa formosa, Serra da Saudade, Cedro do Abaeté, Matutina, Bambuí, Tiros e Arapuá, que não contam com Instituições de Ensino Superior.

Os cursos propostos pelo Centro de Ensino Superior de São Gotardo - CESG serão ministrados pelo Instituto Superior de Educação de São Gotardo e pela Faculdade de Ciências Gerenciais de São Gotardo, contando com os Cursos Normal Superior e Administração com Habilitação em Agronegócio.

A perspectiva sejam criados mais cursos voltados para os setores existentes em nossa região. O CESG visa, com a sua proposta, suprir a região e também o país de profissionais qualificados, oferecendo uma educação superior de qualidade.

1.3 - A INSTITUIÇÃO E A SOCIEDADE

As Instituições de Ensino Superior desempenham um papel essencial no desenvolvimento sócio-econômico, tecnológico, artístico e cultural de um país. Além da construção do conhecimento por aquelas que realizam a pesquisa, são dos bancos escolares que saem grande parte das cabeças pensantes de uma sociedade. Os egressos de um curso superior são aqueles que de maneira geral irão executar, com mais intensidade, essa importante função social, especialmente

depois de inseridos no mercado de trabalho. A responsabilidade na formação técnica e humana desses indivíduos é, pois, o papel de destaque das IES.

Nesse sentido, é fundamental que as instituições de ensino superior repensem o seu papel, passando a ver a sua função não somente como a de simples formadores de mão-de-obra qualificada, ainda que bastante exigida na sociedade globalizada, mas, fundamentalmente, como responsáveis pela formação de profissionais que atendam às necessidades da sociedade de uma forma integral, com um perfil mais humanista e com uma consciência social e ambiental.

Os valores sociais, éticos, políticos e educacionais que as IES promovem e estimulam devem, portanto, se fundamentar em uma visão clara do papel social que virá a ser desempenhado pelos seus egressos. No entanto, o ensino parece ainda não conseguir realizar a contento essa função. Isso fica patente quando se analisa o paradoxo da sociedade do conhecimento, época de grandes avanços tecnológicos, da Internet e dos processos “online”, mas que tem assistido a uma degradação das condições de vida e dos valores humanos da população de um modo geral, e da mais carente em especial. Se por um lado assistimos a uma revolução da tecnologia, por outro assistimos a um processo de exclusão das camadas menos favorecidas no acesso aos benefícios por ela gerados.

O CESG dispõe de instâncias e órgãos deliberativos encarregados de promover a política de interface com os setores produtivos da sociedade, de modo a traçar a radiografia atualizada do comportamento do mundo do trabalho e avaliar a dinâmica da realidade econômica, em seu constante processo de evolução e mutabilidade.

Tais componentes são indispensáveis para se definir o perfil, as habilidades e competências dos futuros trabalhadores a serem aproveitados no competitivo mundo do trabalho. A modelagem dos cursos se dá a partir da auscultação dessas variáveis, que são primordiais para o desenho da matriz curricular dos cursos profissionais ofertados à sociedade, e constituem a essência substantiva para a atualização das abordagens temáticas e aprimoramento das bases programáticas, assim como para a concepção de novos cursos.

A fim de regulamentar a atividade de extensão no CESG, traçando normas de interação com a prática social e o mundo do trabalho, o CESG estabeleceu o que seria definido à atividade de extensão na Instituição e criou

cursos de extensão em como propor critérios de avaliação e acompanhamento dessas atividades. Sendo assim, a extensão será realizada sob a forma de:

I - cursos não regulares destinados a atender demandas especializadas e específicas de aperfeiçoamento profissional;

II - prestação de consultoria ou assistência a instituições públicas ou privadas;

III - atendimento direto à comunidade pelos órgãos de administração, ou de ensino e pesquisa;

IV - participação em iniciativas de natureza cultural;

V - estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local ou regional;

VI - promoção de atividades artísticas e culturais;

VII - publicação de trabalhos de interesse cultural;

VIII - divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho;

IX - estímulo à criação literária, artística, científica e tecnológica;

X - articulação com o meio empresarial;

Desta forma, para tornar mais eficiente esse relacionamento com a sociedade, foi criado o cargo de Diretor de Relações Exteriores, que ficará responsável pela organização, execução e formatação de eventos.

2 - PRINCÍPIOS NORTEADORES DA INSTITUIÇÃO

2.1- IDENTIDADE E VALORES INSTITUCIONAIS

Os princípios que regem os serviços de relevância pública utilizam três referenciais: o prestador, os destinatários e o regime da prestação.

À luz do disposto no artigo 6º da Lei 8.987/95 (à qual, de resto, estão presos todos os concessionários e permissionários de serviços públicos) podemos afirmar que os princípios válidos para todos os serviços que de alguma forma recebem regulação efetiva do Estado são princípios-regras, o que resulta que o seu descumprimento implicará, no mínimo, ilegalidade.

Podemos aqui elencar alguns princípios atinentes aos serviços de utilidade pública, e que o CESG preza pelo seu cumprimento.

a) princípio da generalidade: consiste o princípio da generalidade no oferecimento de serviços iguais para todos que preencham os requisitos para sua obtenção. Esta generalidade decorre do artigo 5º da Constituição e se vincula à impessoalidade, como quer o artigo 37. Em contraponto, a Constituição brasileira não obriga que o serviço seja gratuito. A gratuidade, quando há, se refere a alguns serviços específicos: ensino público em estabelecimentos oficiais (art. 206, IV); ensino fundamental obrigatório e gratuito (art. 208) e transporte coletivo urbano para maiores de 65 anos (art. 230 § 2º).

b) princípio da continuidade: o princípio da continuidade ou permanência impõe que os serviços não sofram interrupção: uma vez instituídos, hão de ser prestados. A Lei de Concessões 8.987/95 exige a continuidade e a regularidade como condições do serviço adequado. Dinorá Grotti¹ afirma que “o serviço público deve ser prestado sem interrupções, a não ser em hipóteses estritas previstas em lei. O princípio da continuidade do serviço público deriva de sua indispensabilidade, do seu caráter essencial e do interesse geral que o serviço satisfaz”. A referência à essencialidade leva ao exame do artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, que consagra a obrigatoriedade do funcionamento contínuo dos serviços essenciais (gênero, dos quais serviços públicos são espécie).

¹ GROTTI, Dinorá Adelaide Mussetti. *O Serviço Público na Constituição*. São Paulo: Malheiros. 2003; p. 112.

c) princípio da regularidade: a regularidade se vincula à prestação devida de acordo com as regras, normas e condições preestabelecidas para esse fim ou que lhe sejam aplicáveis.

d) princípio da eficiência: o princípio da eficiência obriga a um constante aperfeiçoamento dos serviços, em busca da maximização dos resultados. A lei 8987/95 indica a eficiência como uma das condições do serviço adequado. Eficiência é a qualidade de fazer com excelência, sem perdas ou desperdícios (de tempo, dinheiro ou energia). Eficiente é aquilo ou aquele que chega ao resultado, que produz o seu efeito específico com nenhum ou com um mínimo de erros. Assim, uma secretária pode ser mais, ou menos, eficiente; um sistema de refrigeração pode ser mais, ou menos, eficiente do que outro.

e) princípio da modicidade: o princípio da modicidade impõe sejam os serviços prestados mediante prestações pecuniárias justas, pagas pelos usuários para remunerar os serviços recebidos e permitir o seu melhoramento e expansão. Assim, os serviços de relevância pública não devem ser prestados visando apenas lucros, mas mediante uma retribuição que viabilize estes interesses. O CESG prima pela modicidade de seus serviços, situando sem dúvida alguma o seu serviço de educação superior entre os mais módicos do país.

f) princípio da cortesia: o princípio da cortesia impõe que o tratamento dispensado pelos funcionários aos utentes dos serviços seja urbano e respeitoso: cortês.

g) princípio da possibilidade de modificar o modo de execução: sustentado no fato de que os serviços devem observar e adaptar às necessidades sociais e às novas tecnologias, promovendo uma constante mobilidade no seu modo de prestação.

Portanto, devemos adotar a concepção de que a educação superior apresenta-se como um serviço de relevância pública, até para preservar o interesse coletivo que a circunda.

2.2. VISÃO DE EDUCAÇÃO

À luz de todos os princípios aqui delineados, a Instituição entende a educação como bem público e direito básico e universal dos cidadãos e, portanto, parte do pressuposto de que o compromisso com a qualidade do serviço educacional prestado é um compromisso com o desenvolvimento da nação e com a inclusão social.

Dessa forma a Instituição deve construir dentro de seu próprio campus o espaço de excelência para a formação de pessoas que estarão aptas a atuarem não apenas na comunidade local, mas compreendendo todo o contexto socioeconômico e cultural envolvido, a atuarem de forma globalizada na sociedade.

2.3 - MISSÃO

Difundir conhecimentos e contribuir para o desenvolvimento sócio-econômico aumentando a capacitação dos egressos para atuarem nas empresas regionais e nacionais.

2.3.1 – Finalidades

A finalidade do CESG enquanto IES, está relacionada a sua atuação social, desenvolvendo a cultura sócio-organizacional da Região em que se insere, através da formação de profissionais preparados para serem multiplicadores dos objetivos institucionais.

2.4 – OBJETIVOS E METAS

O CESG prepara-se, portanto, para que nesse milênio, exerça com eficiência seu papel social no ensino, pesquisa, extensão e na prestação de serviços educacionais. Pretende o CESG, evoluir sempre para que possa oferecer esse serviço público social ou de relevância pública, que é a educação, neste caso em nível superior, com todos os princípios essenciais de que são dotados os serviços públicos, quais sejam, numa contínua e eficaz atuação em área tão vital para Brasil, pois além de estar assentada em bases sólidas, apresenta a disponibilidade do meio mais importante para o sucesso, os recursos humanos altamente qualificados e totalmente comprometidos com o objetivo da Instituição.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do Centro de Ensino Superior de São Gotardo-CESG assim como o processo decisório e implementação de ações, deverão se pautar em diretrizes básicas para o período 2005-2010, fundamentados na missão institucional e que objetiva:

- Promover o ensino de graduação com garantia de qualidade acadêmica;
- Formar profissionais nos diferentes campos de saber, ampliando sua capacidade no exercício da cidadania;
- Formar profissionais capacitados para atuarem no mercado regional;
- Promover a iniciativa empreendedora;
- Incentivar à auto-aprendizagem e educação continuada;
- Levantar e buscar soluções dos problemas relacionados com o desenvolvimento da região em que está inserida a Instituição, bem como os estaduais e nacionais;
- Incentivar à comunicação oral e escrita;
- Incentivar à leitura, interpretação e expressão por meios gráficos;
- Manter um constante diálogo com a sociedade, ampliando e fortalecendo os serviços especializados prestados à comunidade;
- Contribuir na formação de recursos humanos altamente especializados para atuarem nos setores públicos e privados;
- possibilitar visão crítica de ordens de grandeza;
- dominar de técnicas computacionais, principalmente para aplicação à gestão administrativa;
- Despertar a capacidade de trabalhar em equipes multidisciplinares;
- capacitar os egressos para que possam de identificar, modelar e resolver problemas;
- compreensão dos problemas administrativos, sócio-econômicos e do meio ambiente;
- Propiciar condições para a transformação sócio-econômica das grandes questões regionais, estaduais e nacionais, criando aos agentes a capacidade de pensar globalmente e agir localmente.

3 - POLÍTICAS E AÇÕES INSTITUCIONAIS

Ante tudo o que já foi exposto, a indissociabilidade das dimensões ensino, pesquisa e extensão deve ser a base para o desenvolvimento das políticas e ações institucionais face à problematização das realidades local, nacional e mundial.

A seguir, analisados sob os diferentes aspectos da educação, serão delineados os rumos a serem seguidos pela Instituição de forma que se alcance os objetivos institucionais.

3.1 - ENSINO

O Conhecimento é entendido como o conjunto de todos os registros (verbais ou documentais) e análises das atividades, emoções, reflexões e demais formas de expressão humana na busca de uma elevação da consciência e melhor condição de existência.

O Ensino, por sua vez, configura-se como um processo facilitador para a disseminação, apreensão e a ampliação do Conhecimento, de forma indiscriminada, a todos os indivíduos que formam a sociedade.

O Centro de Ensino Superior de São Gotardo tem como uma de suas funções a promoção do acesso a este processo de ensino, que é um bem e um direito básico e universal dos cidadãos. Portanto, em linhas gerais, a política de ensino da Instituição pode ser traduzida em:

- reestruturar e aprimorar os cursos e as suas matrizes curriculares, em todos os níveis de ensino, orientados pela necessidade de formação continuada do indivíduo e de atendimento das demandas sociais;
- investir na formação e qualificação dos docentes e do pessoal técnico-administrativo de apoio, como forma de garantir a qualidade na geração e disseminação do conhecimento;
- implementar e aperfeiçoar os novos recursos didático-pedagógicos, buscando agregar as novas tecnologias à metodologia didática e facilitar o desenvolvimento do ensino;
- incentivar as atividades extracurriculares do corpo discente, facilitando a aproximação da vivência acadêmica à vivência profissional, e o conseqüente

desenvolvimento de competências e habilidades que garantam ao egresso a colocação profissional e o desenvolvimento da responsabilidade social.

Com base nesta política de ensino, pode-se elencar as seguintes ações pretendidas pela Instituição:

- acompanhar o cumprimento da estrutura curricular dos cursos, realizando eventuais correções que se façam necessárias, de modo que a integralização dos conteúdos programáticos garanta o efetivo cumprimento dos objetivos desta reestruturação;
- manter atualizado os recursos laboratoriais, infra-estrutura e equipamentos, suportando o volume crescente de práticas didáticas e pesquisas;
- incentivar o uso de recursos de informática, inclusive com o uso de ferramentas de ensino online, como instrumento de apoio ao ensino e à melhoria da qualidade das disciplinas;
- atualizar o acervo, concluir a informatização da Biblioteca permitindo o acesso aos diferentes meios de informação científica e o intercâmbio entre bibliotecas;
- incentivar o aperfeiçoamento didático do aluno por meio da implantação de atividades extracurriculares como monitorias, estágios, programas de iniciação científica, iniciação didática, etc
- implantar os projetos de final de curso nos cursos de graduação, como forma de desenvolver a metodologia científica e de contextualizar a problemática estudada em sala de aula;
- incentivar os programas discentes que facilitem a aproximação dos alunos à prática profissional, como estágios externos e Cooperativa Júnior,
- gerar mecanismos de acompanhamento e diálogo com os egressos, por meio de sua participação em atividades profissionais, sociais e culturais, como forma de integração da universidade com a sociedade e de estabelecimento de indicadores para constante melhoria de qualidade dos cursos oferecidos;
- incentivar a qualificação docente, por meio de dedicação para o desenvolvimento de programas de mestrado e doutorado, bem como oferecendo auxílio financeiro para a participação em eventos científicos;
- fortalecer os cursos existentes e implantar novos cursos de pós-graduação lato sensu, buscando atender às necessidades mercadológicas de aperfeiçoamento profissional e de capacitação de recursos humanos;

- implantar novos cursos de pós-graduação stricto sensu, buscando responder às demandas sociais e realimentar o ensino;
- investir na informatização de processos e serviços visando ao atendimento qualificado da demanda de ensino;
- aperfeiçoar o processo de avaliação institucional, com o forma de garantir os índices de qualidade de ensino.

3.2 - PESQUISA

Entendendo a pesquisa como forma de agregar novos saberes ao conhecimento humano, a IES está engajada num processo de institucionalização da mesma e assume, portanto, o papel de produtora do conhecimento de maneira isenta e desvinculada de interesses particulares, visando ao desenvolvimento sustentável e justo da sociedade.

A preocupação com o bem comum, um dos elementos de indução das linhas de pesquisa da Instituição, exige que a mesma se abra à comunidade como forma de desempenhar em plenitude sua função social. Ao se voltar aos problemas da sociedade, possibilitando dessa forma a contextualização dos assuntos abordados, a pesquisa torna-se também uma ferramenta didática fundamental para a excelência no ensino.

Dada a importância da pesquisa no cenário interno e externo, o Centro de Ensino Superior de São Gotardo compromete-se com a seguinte política:

- investir na qualificação dos docentes,
- fomentar as linhas de pesquisa emergentes e nuclear novas linhas de pesquisa voltadas ao atendimento da demanda social;
- implementar a infra-estrutura física e computacional necessárias para a realização da pesquisa;
- buscar fontes de recursos financeiros para auxílio à pesquisa, como meio de potencializar a mesma;
- incentivar e facilitar a divulgação dos resultados científicos e o acesso destes pelas diferentes camadas sociais.

As ações para o desenvolvimento pleno da pesquisa são:

- institucionalizar novas linhas de pesquisa mediante a definição de uma política criteriosa de estímulo à pesquisa, abrangendo a redefinição do perfil e dos planos de trabalhos dos professores em dedicação parcial e/ou integral;
- manter o forte incentivo aos programas de Iniciação Científica, como forma de introdução do alunado à metodologia científica e de colaboração para a sedimentação das linhas de pesquisa institucionais;
- incentivar e implementar atividades curriculares e complementares, como projetos de meio e fim de curso, nos quais os alunos vivenciam e se aprofundam na prática da investigação científica;
- incentivar à qualificação docente em programas de pós-graduação stricto sensu, por meio do desenvolvimento de ações que visem o acesso e a permanência dos docentes nestes programas, bem como a realização de convênios com outras instituições de ensino que favoreçam o programa de capacitação;
- ampliar a dedicação do corpo docente;
- investir em recursos laboratoriais e de informática para desenvolvimento de pesquisa;
- incentivar a organização de eventos técnico-científicos internos buscando um maior envolvimento de toda a comunidade e a divulgação dos projetos de pesquisa;
- gerar outros meios internos de divulgação dos resultados das pesquisas, bem como facilitar a publicação dos mesmos nos diversos meios externos à disposição da comunidade.

3.3. EXTENSÃO

A extensão é entendida como a interação da instituição com o meio, por meio da qual se realiza a transferência de tecnologia, a democratização do conhecimento e o apoio a projetos tecnológicos e culturais para desenvolvimento regional. Mediante projetos comunitários e sociais, ações de educação continuada, assessorias, consultorias, convênios e parcerias, bem como seminários, publicações e programações culturais e esportivas em geral, a extensão se torna um efetivo canal de diálogo entre os saberes da universidade e os diferentes agentes e instâncias com as quais atua na sociedade.

Qualquer que seja o nível de inter-relação da universidade com a sociedade, a função que sustenta a ação extensionista tem uma missão específica: ampliar a integração da instituição de ensino superior com seu entorno, seja sob aspecto produtivo, cultural, ambiental ou político, gerando novos desafios aos pesquisadores e novos conhecimentos para serem difundidos nas várias instâncias pedagógicas.

Neste contexto pretende-se buscar as transformações e aportes aos problemas da sociedade, buscando através da ciência, onde o conhecimento é tido como de excelência, e conseqüentemente de referência, relacionar os saberes desenvolvidos na Instituição à construção de um contexto mais humanizado, refletido na geração de bem estar social e melhor qualidade de vida do grupo ou região.

Diante deste cenário, buscando perpetuar a visão empreendedora do Centro de Ensino Superior de São Gotardo a política de extensão tem por objetivos:

- formar recursos humanos em nível superior atentos às necessidades da sociedade e preocupados com a promoção da justiça social;
- intensificar as atividades discentes de cunho social;
- facilitar o acesso da comunidade local ao conhecimento gerado na Instituição;
- proporcionar a efetiva transferência de tecnologia, gerada na Instituição, para a sociedade, por meio da pesquisa e prestação de serviços, como forma de reduzir as desigualdades sociais;
- apoiar ações públicas que incentivem a geração de emprego e renda para a região, por meio da disponibilização para a comunidade das competências de todo o seu corpo social.

Considerando a relação entre a comunidade interna e a externa, são incentivadas as seguintes ações:

- apoiar o corpo docente e o corpo discente na participação e organização de congressos, seminários, competições acadêmicas e outras atividades de intercâmbio do conhecimento proveniente de pesquisas e experiências acadêmicas;
- apoiar quaisquer outras formas de divulgação dos resultados da pesquisa desenvolvida na Instituição;
- disponibilizar suporte para desenvolvimento de tecnologia, processo e produto às pequenas e micro empresas da região, seja através de incubadoras de empresas, arranjos produtivos locais ou parceria com a própria empresa;

- dar suporte na área de inclusão digital, criando, às populações carentes, condições de acesso a postos de trabalho que exijam um mínimo de conhecimento de informática;
- disponibilizar serviços de emissão de laudos técnicos, calibrações e análises de produtos;
- dar suporte aos projetos de reconhecimento das necessidades e potenciais da região, por meio de levantamentos de dados e pesquisas regionais;
- formar mão-de-obra qualificada, nas áreas de tecnologia e gestão, por meio de treinamentos e cursos nas diversas modalidades de ensino;
- disponibilizar os laboratórios e centros de pesquisas para apoio ao desenvolvimento de produtos e processos de interesse do mercado regional;
- desenvolver a cultura de responsabilidade social em todos os níveis das atividades educacionais;
- dar suporte a incubadoras de negócios, como forma de ampliar a oferta de empregos à população;
- permitir o acesso à educação superior formal, ampliando o Programa de Bolsa de Assistência Social Institucional e apoiando as diversas iniciativas governamentais de acesso ao ensino superior e de inclusão social;
- incentivar a pesquisa nas áreas ligadas ao meio ambiente, possibilitando o intercâmbio com a comunidade local, que vive em região de proteção a mananciais;
- dar suporte ao desenvolvimento de processos de reciclagem de materiais e desenvolver a cultura do “reuso”;
- incentivar as parcerias inter-institucionais, com universidades nacionais e estrangeiras, com o setor produtivo e com a sociedade de modo geral, dirigindo a produção do conhecimento às causas sociais e à efetiva geração de bens de consumo e de serviços;
- incentivar a participação da comunidade local na vida acadêmica, mediante diferentes atividades, tais como: missa, escoteirismo, bazares e programas sociais;
- disponibilizar o conhecimento técnico de nosso corpo docente a agentes da mídia, por meio de entrevistas diversas;
- ampliar o papel do Setor de Estágios e Empregos, como agente de facilitação ao acesso no mercado de trabalho;
- disponibilizar pessoal capacitado para participação em conselhos, comissões e associações civis.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Projeto Pedagógico Institucional em questão, se pauta na gestão democrática, na autonomia administrativa, didático-científica e gestão financeira, na defesa do ensino de qualidade, na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão interligados com seu compromisso social, no desenvolvimento sustentável, na igualdade de condições de acesso e permanência do discente na Instituição e no fortalecimento dos convênios, acordos de mútua cooperação, contratos e diálogos com a sociedade urbana e rural.

Não se exclui ainda a ênfase na valorização do ser humano, no respeito à liberdade intelectual e de opinião, na ambiência do trabalho acadêmico, na interdisciplinaridade de ações e na busca dos avanços científicos e tecnológicos comprometidos institucionalmente com a sociedade e sua qualidade de vida.

Este Projeto está estruturado em objetivos, estratégias e ações a serem distribuídas em áreas pertinentes a sua competência como o ensino de graduação, o ensino de pós-graduação lato sensu, os programas de pesquisa, as atividades de extensão, a gestão de recursos humanos, o compromisso social com o corpo discente, o diálogo com a sociedade, a infra-estrutura física e logística, a busca de excelência, a inserção da Instituição em sua área de atuação, a gestão institucional, incluindo a estrutura organizacional, além de abordar o histórico e o perfil institucional.

Destarte, o Projeto busca traçar os caminhos a serem seguidos pela Instituição dentro dos princípios estratégicos levantados, aproveitando suas potencialidades e oportunidades de ambiente acadêmico, tecnológico e científico.